

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE MARÇO DE 2020

Nº 040

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1177/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | ESFERA | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|--------|--------------|
| 03/03/2020 | 50 | 15.122.5052.5053.5053 | 4490390000 | FISCAL | 650.000,00 |
| 03/03/2020 | 70 | 18.541.7071.0070.1067 | 4490390000 | FISCAL | 900.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.550.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | ESFERA | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|--------|--------------|
| 03/03/2020 | 99 | 04.122.9999.0099.1147 | 9999999900 | FISCAL | 900.000,00 |
| 03/03/2020 | 99 | 04.122.9999.0099.1147 | 9999999900 | FISCAL | 650.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.550.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art.1º Nomear MARIO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art.1º Exonerar, a pedido WELLINGTON DE FRANÇA GOMES JÚNIOR do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art.1º Nomear DELEON SOARES MÁXIMO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2020, de 03 de março de 2020.

Retifica a portaria de nº 06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º -Retificar a portaria de nº 06 de 02 de janeiro de 2019, republicada na edição de 07.01.2019:

Onde se lê: Assistente Administrativo,

Leia-se: Assessor Administrativo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2020, de 03 de março de 2020.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizando em R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais) à servidora RITA APARECIDA DE MEDEIROS, Controladora Geral do Município, Matrícula 11926, para cobertura de despesas de viagem a Ribeirão Preto/SP, no período 08 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar do 21º Encontro de Gestores Públicos e XXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2020, de 03 de março de 2020.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizando em R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais), nos termos do artigo 11 do decreto supracitado, à servidora ANA CECILIA SILVA DE CARVALHO, Chefe de Gabinete, Matrícula 12336, para cobertura de despesas de viagem a Ribeirão Preto/SP, no período 08 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar do 21º Encontro de Gestores Públicos e XXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2020, de 03 de março de 2020.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizando em R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais), nos termos do artigo 11 do decreto supracitado, ao servidor GERSON KLEY DE BRITO LIMA, Assessor Técnico, Matrícula 12197, para cobertura de despesas de viagem a Ribeirão Preto/SP, no período 08 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar do 21º Encontro de Gestores Públicos e XXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2019.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: J. G. SANTOS NETO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 11.345.067/0001-84.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a acrescentar na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário:
 PROG. TRABALHO: 3032 – GESTÃO E INVEST. EM SAÚDE
 SUBPROG. TRABALHO: 0168 – IMPLANTAR, IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE INVEST. EM SAÚDE
 PROJ/ATIVIDADE: 2028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º, e bem como a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e José Gurgel Santos Neto – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Mun. de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.144

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ: 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 3.416,50 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 2094 Manutenção das atividades da secretaria; elemento de despesas 339030 Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1001 recursos ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 fevereiro de 2020
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
 P/ CONTRATANTE
 DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
 COMERCIAL T&T EIRELI ME
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.146

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.483,90 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 2094 Manutenção das atividades da secretaria; elemento de despesas 339030 Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1001 recursos ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 fevereiro de 2020
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
 P/ CONTRATANTE
 ROGERIO BEZERRA TINOCO
 WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.0149/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 1.788,86 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROJETO/ATIVIDADE 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2020.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 P/CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
 P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315826.150

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 399.250,20 (trezentos noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Secretaria Municipal de Saúde.; 2028 bloco financiamento da atenção básica PAB - elemento de despesas 339030 Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1211/1214 recursos ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 fevereiro de 2020
 JALMIR SIMOES DA COSTA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
 P/ CONTRATANTE
 ROGERIO BEZERRA TINOCO
 WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901320309.152

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada SANTOS & FERNANDES EIRELI, CNPJ: 02.909.908/0001-80. DO OBJETO: locação de veículos automotores, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 791.560,00 (setecentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de serviços Urbanos; 1034 Ampliação de Eletificação Urbana Rural; 2054 Manutenção da secretaria - elemento de despesas 339039 Outros serviços de terceiros. FONTE DE RECURSO: 1001 recursos ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 fevereiro de 2020
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 P/ CONTRATANTE
 EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
 SANTOS & FERNANDES EIRELI
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315827.154

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ: 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: aquisição de materiais de expediente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 258.555,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento da atenção básica PAB; elemento de despesas 339030 Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Gonçalo do Amarante/RN, 20 fevereiro de 2020
 JALMIR SIMOES DA COSTA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
 P/ CONTRATANTE
 DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
 COMERCIAL T&T EIRELI ME
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315826.155

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ: 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 334.310,00 (trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento da atenção básica PAB; elemento de despesas 339030 Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 fevereiro de 2020
 JALMIR SIMOES DA COSTA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
 P/ CONTRATANTE
 DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
 COMERCIAL T&T EIRELI ME
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768.133/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa W.B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ: 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 5.847,74 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até dia 31 de dezembro de

Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro 2020.
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 W.B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 ROGÉRIO BEZERRA TINÓCO
 P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315826.0145/2020
(Republishado por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 248.442,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais.). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA 030- Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica-/PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1211- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo de até 31 de Dezembro de 2020, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
 P/CONTRATADA

LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 83/2020**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
 RESOLVE,
 Art.1º - NOMEAR, ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR para o cargo de Gerente Legislativo, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei n.º 1.135/2007, de 23 de novembro de 2007.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de março de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIA N.º 84/2020

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
 RESOLVE,
 Art. 1º - NOMEAR, JOÃO FERNANDO DA COSTA FERREIRA para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar integrante da estrutura de pessoal do gabinete de Vereador deste poder, criado pela Lei n.º 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de março de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIA N.º 85/2020

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, ERIBERTO CAMILO DE MOURA para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar integrante da estrutura de pessoal do gabinete de Vereador deste poder, criado pela Lei n.º 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de março de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital 001/2020, convoca os presidentes/representantes legais dos clubes que disputam o campeonato municipal do São Gonçalo do Amarante, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como local a Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Semjel, Situada a Rua Ismael Cardoso Nº45 –Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 04 de Março de 2020, quarta-feira, às 18h00min, em primeira convocação, e às 18h30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, para a discussão e aprovação dos seguintes assuntos relacionados ao campeonato Municipal de Futebol Adulto Masculino Serie “A” EDIÇÃO:2020, Oficialização dos clubes que irão disputar o Campeonato Municipal de Futebol Adulto Masculino 2020 Serie “A”.

Thiago Protásio
 coordenador de esportes e lazer.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população em geral e demais interessados para a 2ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Participativo.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com sede no Centro Administrativo, sito à Av. Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, por intermédio de seu legítimo representante, o Prefeito Municipal, esse no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 69, § 1º, XXV da Lei Orgânica Municipal, para o atendimento às prescrições da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), convoca toda a população do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, bem assim as associações, organizações não governamentais e demais entidades representativas de todos os segmentos da sociedade que tiverem interesse para participar da 2ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Participativo, Lei Complementar Municipal n.º 49, de 17 de julho de 2009, a ser realizada em data de 02 de Abril de 2019, às 08:30 h, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte - IFRN, Campus São Gonçalo do Amarante, sito à rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo do Amarante.

Na Segunda Audiência Pública far-se-á apresentação do diagnóstico do Município, com as leituras técnica e comunitária, a partir da identificação e do entendimento da situação local, da área urbana e da área rural, seus problemas, seus conflitos e suas potencialidades. A leitura sobre o Município começará pelas leituras técnica e comunitária, independentes, realizadas, ou não, no mesmo período, para ulterior submissão à votação e homologação pelos membros indicados ao Núcleo Gestor.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2020.
 PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br